



CAMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADHAMO ALVES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA APOIO ADMINISTRATIVO, ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO NOS PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PREENCHIMENTO DE DADOS, ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL, E GERAÇÃO DE GUIAS DO PODER LEGISLATIVO, DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	15.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para:

V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.147.857/0001-60, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRA JA LOTE 18, 18, SETOR OESTE, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA COLARE		12,00	1	1.250,00	1.250,00
TOTAL VENCEDOR						15.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de PROFESSOR JAMIL-GO, aos 15/01/2025.

ADHAMO ALVES VIEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA